rimentos de Utilidade Pública n.s 7/24 do vereador Teo Senna e 8/24 da vereadora Debora Santana; Moções n.s 73/24 do vereador Maurício Trindade, 74/24 do vereador Carolino, 75 a 80/24 do vereador Marcelo Maia, 81/24 da vereadora Marta Rodrigues e 82/24 do vereador Randerson Leal; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Édson Barcelos dos Santos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, declarou que buscava sensibilizar a Casa quanto ao abandono dos 24 Conselhos Tutelares. Expôs que os novos Conselhos sequer tinham sede e que, nesses casos, havia dificuldade para os menores se deslocarem a outros bairros em razão das restrições impostas pelo crime organizado. Pediu uma estrutura mínima para as crianças e adolescentes terem atendimento digno, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Destacou a sensibilidade da secretária municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Fernanda Lordelo, clamando a ela para que olhasse para essa realidade. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos destacou o ECA e o que ele determinava para o bom funcionamento dos conselhos tutelares. Informou que a Ouvidoria estava em regime de plantão em razão dos riscos que as fortes chuvas traziam à população. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Arnando Lessa (7 a 11 de abril) e Edvaldo Brito (1 a 3 de abril). Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, líder do Governo, informou mudanças nas 2ª e 3ª vice-lideranças de sua bancada, com as saídas, respectivamente, dos vereadores Alberto Braga e Orlando Palhinha, os quais seriam substituídos, também respectivamente, pelos vereadores Leandro Guerrilha e Duda Sanches. O senhor presidente saudou o retorno do vereador Luiz Carlos de Souza, que estivera em licença para atuar como titular da Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra). Saudou a nação rubronegra pelo título estadual do Esporte Clube Vitória, conquistado no dia anterior. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha agradeceu a confiança do prefeito em tê-lo na vice-liderança da bancada do Governo. O vereador Sílvio Humberto considerou que a falta de planejamento levava à falta de estrutura para os Conselhos Tutelares. Indagou por que a Prefeitura, que escolhia construir o BRT, não investia nos Conselhos, postura que avaliou como reflexo de escolhas políticas. Defendeu condições de trabalho para os conselheiros e destacou a vulnerabilidade social de grande parte da população. Foi promulgada a Resolução n. 3.339/24. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito informou que, na revisão do Código Civil, da qual vinha tomando parte em Brasília, haviam revisado quase três mil artigos. Destacou um novo Livro, no Código, sobre direito digital e lembrou notáveis civilistas nascidos na Bahia. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo saudou o vereador Edvaldo Brito, cujas virtudes salientou. Foi secundado pelo senhor presidente. A vereadora Marta Rodrigues apontou desrespeito ao ECA e informou que a questão seria levada ao Ministério Público. Lembrou a aprovação do reajuste de 4% para os servidores municipais, o qual avaliou insuficiente para os conselheiros tutelares. Exigiu orçamento para a criança. No **Pinga-Fogo**, o vereador Hélio Ferreira lamentou a iminência de fechamento de uma empresa de transporte rodoviário metropolitano. Pediu ação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA) e receou o crescimento da clandestinidade nesse serviço. Discorreu sobre os problemas com as chuvas, pedindo atuação preventiva. O vereador Luiz Carlos de Souza cumprimentou os pares e declarou alegria com a filiações, ao Republicanos, dos vereadores Alfredo Mangueira e Leandro Guerrilha. Comentou sobre os seus três anos de atuação como secretário da Seinfra, expondo, com números, sobre as obras que conseguira realizar. Declarou felicidade em retomar o mandato na CMS. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo saudou o retorno do orador e destacou a sua experiência no Executivo. Também saudou a vereadora Marcelle Moraes e o vereador em exercício Orlando Palhinha, que saíra do cargo. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo convidou para audiência pública na quarta-feira, na Casa da Mulher Brasileira, realizada pela Procuradoria Parlamentar da Mulher, sobre a ausência de Conselho Municipal da Mulher em Salvador, cuja importância e necessidade destacou. O vereador Tiago Ferreira solidarizou-se com os rodoviários da Região Metropolitana. Lembrou as queixas pela remoção de linhas sem consulta a população e receou a demissão de 1.500 profissionais da empresa de transporte metropolitano. Pediu: ação da AGERBA; atendimento a demandas financeiras dos rodoviários; e ações preventivas sobre as chuvas. O senhor presidente expressou a perspectiva de se obter, junto ao governador Jerônimo Rodrigues e mediante o trabalho dos vereadores Marta Rodrigues e Tiago Ferreira, a duplicação da BA-528. O vereador Cláudio Tinoco destacou a questão das chuvas e propôs que, após a Sessão, ele e os pares pudessem atender as comunidades quanto a isso. Expôs dados sobre as recentes chuvas, as quais ultrapassaram o total previsto para o mês. Informou ações da Prefeituras quanto a isso e rebateu os que defendiam, sem critério, o acionamento de sirenes. Orientou os moradores de áreas de risco a buscar abrigos da Prefeitura ou casas de parentes. Declarou que estaria nas ruas para apoiar a população. Nas **Representações Partidárias**, o líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, solidarizou-se com os que sofriam com as chuvas. Afirmou que a questão não era apenas climática e mencionou pontos de alagamento na Cidade. Pediu ações preventivas da Prefeitura, cuja propaganda sobre *Operação-Chuva* considerou não-condizente com a realidade, e propôs orientações sobre o descarte de lixo, para se evitar o entupimento de bueiros. O líder do Governo, vereador Kiki Bispo, considerou que as falas da Oposição não responsabilizavam devidamente a AGERBA quanto ao transporte metropolitano. Pediu que a Agência fosse chamada a dar explicações sobre questões como as do *Ferry Boat*. Afirmou que a Cidade estava preparada para as chuvas e mencionou o Auxílio-Emergência de 300 reais para quem fosse atingido. Apontou falta de ações do Governo do Estado sobre essa questão e outras relacionadas. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco disse que formalizaria pedido para que o governador do Estado visitasse os locais atingidos pelas chuvas. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
RANDERSON LEAL	08/04/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 2.094/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, de lavratura da Senhora Pregoeira da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DO RECURSO** interposto pela empresa **MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda.,** já qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, datado de 09 de abril de 2024, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, ratificando-se a inabilitação da empresa **MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda**, na medida em que não demonstrado o preenchimento do requisito de qualificação técnica previsto no item 7.8.1 do instrumento editalício, ou, mais exatamente, porque *"comprovou fornecimento em quantidade bem aquém da de 50% (cinquenta por cento) necessária de acordo com o Edital"* (pág. 6 do Relatório).

Comunique-se à **Recorrente** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br*.

Salvador (BA), 09 de abril de 2024.

Carlos da Silva Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

ATO Nº012/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Republicar a composição da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, turismo e Relações Internacionais, na forma que indica.

DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
PRESIDENTE:	Claudio Tinoco (União)
VICE-PRESIDENTE:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Luiz Carlos (Republicanos)
MEMBRO:	Daniel Alves (PSDB)
MEMBRO:	Tiago Ferreira (PT)
MEMBRO:	Paulo Magalhães (União)
MEMBRO:	Anderson Ninho (PDT)
1º SUPLENTE	Cátia Rodrigues (União)
2º SUPLENTE	Marcelo Maia (DC)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	554/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	515/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	551/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	541/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	543/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	542/2024
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	555/2024